

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora" e "Intermediário Líder", conforme o caso), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cj 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 12ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "12ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Após a liquidação do Direito de Preferência, foram subscritas no âmbito da Oferta Restrita 11.681 (onze mil, seiscentas e oitenta e uma) Cotas da 12ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 84,85 (oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ("Preço por Cota"), correspondentes ao montante total de R\$ 991.132,85 (novecentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, determinados Cotistas condicionaram sua subscrição de cotas a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Total da Oferta Restrita, ou de uma proporção ou quantidade mínima de Cotas da 12ª Emissão. Assim, considerando que não foi distribuído o Montante Total da Oferta Restrita, houve o cancelamento de 1 (um) recibo de Cotas da 12ª Emissão. Tais subscritores, conforme seu condicionamento, terão devolvidos os valores depositados, incluindo o Custo Unitário de Distribuição, em **23 de maio de 2022**, conforme previsto nos documentos da Oferta Restrita.

Dessa forma, foram distribuídas, na 12ª Emissão, um total de 12.993 (doze mil e novecentas e noventa e três) Cotas, equivalente a um montante de R\$ 1.102.456,05 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), e encerrada a oferta pública. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 12ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de maio de 2022. Com a conversão do recibo de Cotas da 12ª Emissão em Cotas em 3 de junho de 2022, o detentor passará a fazer jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste documento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 12ª Emissão, de 19 de abril de 2022, e

nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO